



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Comissão de Educação Infantil

Parecer nº 04/2015

Processo nº 32/2009

Declara cessado o funcionamento da Cooperativa de Educação e Serviços Renascer Sempre Ltda

O **Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 e amparado no Parecer nº 01/2008 deste Conselho, faz as seguintes considerações sobre o referido assunto:

Relatório

A Cooperativa de Educação e Serviços Renascer Sempre Ltda, nome fantasia Cooperativa Renascer estava situada na Av. Independência, 2824 – Bairro Renascença, CNPJ 09.324.731/0001-67, em Santa Cruz do Sul/RS, tendo sido credenciada e autorizada a funcionar através do Parecer nº 19, de 09 de novembro de 2009, do CME/SCS.

O representante legal da Cooperativa de Educação e Serviços Renascer Sempre Ltda Adriano Stein enviou ofício informando o encerramento das atividades da cooperativa na referida instituição escolar.

A contar de setembro de 2013, neste endereço passou a funcionar a Associação de Atendimento Cultural e Educacional Renascer, CNPJ 18.999.864/0001-24.

Análise da Matéria



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Analisando a solicitação do representante legal da escola, a Comissão de Educação Infantil, baseando-se nos fatos acima apontados posiciona-se favorável à cessação de funcionamento da Cooperativa de Educação e Serviços Renascer Sempre Ltda.

Conclusão

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS declara cessado o funcionamento da Cooperativa de Educação e Serviços Renascer Sempre Ltda, nome fantasia Cooperativa Renascer.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2015.

Cláudia Fabiana Reichert – Coordenadora e Relatora

Liane Teresinha Dittberner

Liseane Zenni Jaeger

Flávio Miguel Henn

Katiane Inês Thomas Scherer

Carmen Halmenschlager

Aprovado, por unanimidade dos presentes na Plenária de 11 de maio de 2015.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS